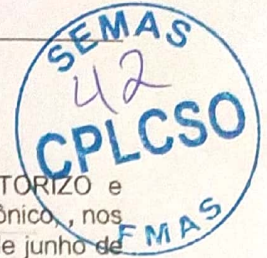




**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS-FMAS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ



Face ao constante dos autos do Processo nº. 090/2021-DA/SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial ou eletrônico, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO JARI-AP.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

| ORD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|------|--|-------------------------|-----------------|
| | | AÇÃO | NATUREZA |
| 01 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/SEMAS | 08.122.0052.2-085 | 3.3.90.39.00.00 |
| 02 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS | 08.241.0120.2-055 | 3.3.90.39.00.00 |
| 03 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/CREAS | 08.244.0135.2-056 | 3.3.90.39.00.00 |
| 04 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/FEAS | 08.243.0135.2-054 | 3.3.90.39.00.00 |
| 05 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/CT | 08.122.0122.2-023 | 3.3.90.39.00.00 |

Paulo Roberto de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

Luiz Fernando Borges da Silva
Pregoeiro da CPLE-FMAS
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

Deuzimar Elias dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 206/2021-GAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS-FMAS-PMVJ
AV. AYRTON SENNA Nº242 – BAIRRO COMERCIAL
CNPJ: 11.448.928/0001-50

Odicleide Torres da Silva
Membro do Conselho
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

Vitória do Jari

J. C. FREITAS EIRELLEFF
Praça Caldeira Freitas
Nº 229-762/0001-71
Gerente Titular



**ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS-FMAS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

| | | | |
|-----------|---|-------------------|-----------------|
| 06 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social/SCFV | 08.243.0142.2-059 | 3.3.90.39.00.00 |
|-----------|---|-------------------|-----------------|

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão presencial ou eletrônico no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do edital.

Vitória do Jari-AP, em 18 de Agosto de 2021.

DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS
Sec.Munic. de Assistência Social SEMAS-FMA/PMVJ.
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ.



D. DE MARÇAL EIRELLI-EPP
C.N.P.J. nº 21.566.530/0001-49
C.P.F. nº 168.388.688-00
Deuzinete Matias dos Santos
GERENTE INU/AM

Odicleia Santos da Silva
Membro da CPL-FMAS
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

Paulo Roberto Silva de Almeida
Secretário da CPL-FMAS
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

Luiz Fernando Borges da Silva
Presidente da CPL-FMAS
Decreto: 0943/2021-GAB-PMVJ

| | |
|--|--|
| <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS-FMAS-PMVJ AV. AYRTON SENNA Nº242 – BAIRRO, COMERCIAL. CNPJ: 11.448.928/0001-50</p> | |
|--|--|

D. DE MARÇAL EIRELLI-EPP
Jornalista
CNPJ: 20.229.762/0001-71
Gerente Titular